



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NORMA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2010, de 22 de outubro de 2010

Disciplina e regulamenta o desenvolvimento de Trabalho de conclusão para o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo e Publicidade e Propaganda

O Colegiado do Curso de Comunicação Social, pertencente ao Instituto de Ensino Superior e Pesquisa – INESP, unidade acadêmica mantida pela Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI, através de seu Presidente, a coordenadora Profa. Janaina Visibeli Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar as ações que objetivam a efetivação do Trabalho de Conclusão do curso de Comunicação Social,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 1º O Curso de Comunicação Social da FUNEDI/UEMG adota, para as habilitações Jornalismo e Publicidade e Propaganda, o Projeto Experimental e a Monografia como trabalhos oficiais e obrigatórios para a conclusão do curso e requisito para obtenção do grau de bacharel em Comunicação Social.

Parágrafo único. Denomina-se Trabalho de Conclusão do Curso o projeto em Comunicação Social a produção de Projeto Experimental – que pressupõe a execução de um produto acompanhado de um memorial crítico – ou Monografia – que tem como resultado o texto teórico aprofundado sobre determinado tema – desenvolvidos a partir do sexto período do curso, em disciplina denominada Epistemologia e Pesquisa em Comunicação e concluída no oitavo semestre na disciplina de Projeto Experimental II.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão do Curso de Comunicação Social divide-se em três etapas distintas e complementares:

- I - seu desenvolvimento, em forma de projeto, durante o cumprimento dos créditos da disciplina Epistemologia e Pesquisa em Comunicação do 6º período do Curso, com carga horária de 72 h/a, quando serão definidos objeto, método de pesquisa e bibliografia de referência.
- II - Diagnóstico e levantamento de dados, durante o cumprimento dos créditos da disciplina de Projeto Experimental I, no 7º período do Curso, com carga horária de 72 h/a.

- III - a sua finalização, na disciplina de Projeto Experimental II, no 8º Período do curso, com carga horária de 144 h/a, quando será efetivada a proposta e serão apresentados os seus resultados.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão do Curso de Comunicação Social deverá ser desenvolvido e apresentado a partir das seguintes formas, entre as quais os alunos deverão optar por uma:

- I - quando da monografia, o(s) aluno(s) deverá(ão) desenvolver projeto de pesquisa em Comunicação Social em conformidade com uma das linhas de pesquisa, conforme estabelecido no Capítulo III, ou
- II - relativo a modalidade de Projeto Experimental, pode-se optar por uma das três categorias: produto midiático, empreendimento ou campanha em Comunicação Social, acompanhado de memorial descritivo-teórico – conforme os anexos destas Normas.

§ 1º Nas duas modalidades do Trabalho de Conclusão do Curso, os alunos deverão defender seus projetos em exposição oral diante de banca examinadora.

§ 2º Consideram-se Projetos de Desenvolvimento de Produto Midiático:

- I - **na habilitação Jornalismo:** reportagens, filmes, documentários filmográficos, radiográficos, fotográficos; cd-roms, portais de serviço de internet ou outros formatos eletrônicos na internet; publicações impressas; programas ou programação de TV, rádio ou internet.
- II - **na habilitação Publicidade e Propaganda:** filmes, documentários filmográficos, radiográficos, fotográficos; cd-roms, portais de serviço de internet ou outros formatos eletrônicos na internet; publicações impressas; programas ou programação de TV, rádio ou internet.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º – São objetivos do Trabalho de Conclusão do Curso:

- I - levar o aluno a aplicar os conhecimentos adquiridos nos anos de sua construção acadêmica, traduzindo-os de forma teórico-prática na execução de projeto específico em uma das habilitações ou em Comunicação Social, para publicação, no caso da modalidade de projeto experimental, ou de projeto monográfico com aprofundamento das questões pertinentes ao campo comunicacional;
- II - capacitar o aluno para elaboração de produtos midiáticos de qualidade em Comunicação Social e incentivá-lo ao estudo continuado, a fim de que se alimente o campo científico da comunicação social com novas análises e reflexões e se enriqueça o debate científico e acadêmico;
- III - capacitar os alunos para elaboração de campanhas publicitárias ou de comunicação corporativas, institucionais ou comunitárias de qualidade, isto é,

técnica, social e eticamente bem fundamentadas, posicionadas e adaptadas à realidade empresarial, institucional ou comunitária, viáveis e com aceitação das corporações-clientes, ou aplicáveis nas comunidades-clientes, a fim de lhes garantir desenvolvimento sócio-cultural.

- IV - inserir o profissional de Comunicação no mercado de trabalho e capacitá-lo a apresentar projetos e soluções a demandas específicas à área.

CAPÍTULO III DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 5º São duas as linhas de pesquisa a que deverão se adaptar o Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Monografia, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação da FUNEDI/UEMG:

- I - **COMUNICAÇÃO E PRAGMÁTICA SOCIAL:** pretende analisar as formas de ação em comunicação social e seus vários meios, e busca compreender as condições de produção, recepção e o enraizamento sócio-histórico de formas simbólicas
- II - **COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM:** é focado nos estudos dos discursos midiáticos nos diferentes suportes e busca compreender as estratégias discursivas das mídias, as interações sociais delas decorrentes e as dimensões de relação sócio-técnicas.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO

SEÇÃO I FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 6º Para execução do Trabalho de Conclusão de Curso, os alunos deverão optar por uma das modalidades, conforme estabelecido no Art. 3º.

§ 1º Os alunos optantes pelo Trabalho de Conclusão do Curso em formato Monográfico terão trabalho individual ou, no máximo, em grupo com dois componentes.

§ 2º Os alunos optantes pelo Projeto Experimental reunir-se-ão em grupos de, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) alunos.

§ 3º Cada grupo de alunos terá um orientador e um co-orientador, quando necessário, indicados pelo professor responsável pela disciplina Projeto Experimental I e referendado pelo coordenador do Curso de Comunicação Social.

§ 4º Em caso de não referendo, pelo coordenador do Curso de Comunicação, o nome dos orientadores indicados pelo professor da disciplina Projeto Experimental I, o coordenador do Curso irá indicar outro nome.

SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO PARCIAL E ACOMPANHAMENTO

Art. 7º - Durante todo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso, os alunos, individualmente e em grupo, terão acompanhamento e serão avaliados parcialmente, de modo que se alcancem os objetivos propostos, conforme estabelecido no Capítulo II.

Art. 8º - O Pré-Projeto, desenvolvido na disciplina Epistemologia e Pesquisa em Comunicação, do 6º período, será enviado a um professor parecerista, indicado pelo professor responsável pela disciplina e referendado pela Coordenação do Curso de Comunicação Social.

§ 1º - O professor parecerista deverá apresentar seu parecer ao grupo, em seção fechada, indicando as eventuais modificações e/ou falhas no Pré-Projeto.

§ 2º - Em caso de indicação de reprovação do Pré-Projeto pelo professor parecerista, será estabelecido um prazo, antes do final do semestre letivo, para que o grupo apresente novo Pré-Projeto, que novamente será enviado ao professor parecerista.

I - Persistindo as falhas ou em caso de o grupo não acatar as indicações, o professor parecerista indicará ao professor da disciplina Epistemologia da Comunicação a reprovação do Pré-Projeto.

§ 3º - Em caso de reprovação do Pré-Projeto, o grupo não poderá se matricular na disciplina Projeto Experimental I e, conseqüentemente, Projeto Experimental II, cessando o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e devendo se matricular novamente na disciplina Epistemologia da Comunicação.

Art 9º - A disciplina Projeto Experimental I, do 7º período, terá um processo de avaliação, em duas etapas:

I - Um artigo científico individual;

II - A apresentação e defesa do Projeto a uma banca de qualificação.

§ 1º - Os alunos deverão apresentar, individualmente, ao final do semestre, um artigo científico referente a um objeto teórico do Projeto apresentado pelo grupo de que fazem parte.

I - O Artigo Científico tem como intuito, além da avaliação individual, auxiliar o grupo no momento de produzir o Memorial Descritivo-Teórico ou a Monografia;

II - Caberá ao professor responsável pela disciplina Projeto Experimental I a avaliação dos artigos científicos produzidos.

§ 2º - O projeto será apresentado, em grupo, ao final do semestre, em seção fechada, a uma Banca de Qualificação formada pelo professor da disciplina Projeto Experimental I e dois professores indicados pela Coordenação do Curso.

I – A Banca de Qualificação será responsável pela avaliação do desenvolvimento e viabilidade do Projeto, e indicação de eventuais fragilidades e/ou modificações;

II - Os professores da Banca de Qualificação farão observações e argüirão os componentes do grupo, que, em seguida, deverão defender oralmente o Projeto apresentado;

III – Ao final da argüição e da defesa, os professores componentes da Banca de Qualificação atribuirão uma nota ao Projeto, que será levada em conta para a nota final da disciplina Projeto Experimental I.

§ 3º - A nota final para a disciplina Projeto Experimental I será retirada da média entre as notas apuradas no artigo científico e na Banca de Qualificação.

I - Para obter aprovação, os alunos deverão alcançar média igual ou superior a 60%, correspondente aos itens que forem avaliados.

II - Os alunos que não obtiverem a média na disciplina Projeto Experimental I não poderão prosseguir o processo de Trabalho de Conclusão de Curso e se matricular na disciplina Projeto Experimental II, devendo repetir a disciplina Projeto Experimental I.

Art 10º Os alunos que optarem pela modalidade de Monografia devem:

I – no 7º período, desenvolver a revisão bibliográfica para reorganizar o método.

II - Para a qualificação deverão entregar um relatório com:

- (a) apresentação do projeto com tema, objeto, objetivos e breve justificativa;
- (b) o sumário provisório da monografia;
- (c) um capítulo com a reflexão teórica;
- (d) resumo dos conteúdos que serão contemplados nos demais capítulos;
- (e) referências bibliográficas;
- (f) metodologia com cronograma de execução do restante do trabalho.

SEÇÃO III COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Art. 11º Os Trabalho de Conclusão de Curso serão orientados, durante sua execução, por um professor orientador de cada projeto.

§ 1º Os professores com titulação de doutor e mestre, nessa ordem, terão prioridade na orientação dos Trabalho de Conclusão de Curso. Os professores com titulação de especialista

poderão orientar projetos experimentais apenas em casos especiais, estudados e aprovados pelo Colegiado de Curso de Comunicação Social.

§ 2º Os professores orientadores poderão orientar, no máximo, 06 (seis) Projetos.

§ 3º Além da equipe de professores-orientadores, diretamente responsáveis pelo desenvolvimento dos Trabalho de Conclusão de Curso, os demais professores do Curso de Comunicação Social poderão prestar colaboração, acompanhando aos alunos, quando estes solicitarem, e dirimindo dúvidas em relação aos termos específicos de suas disciplinas.

§ 4º Para garantir a execução dos projetos com a qualidade desejada, o coordenador do Curso de Comunicação Social deverá:

- I - acompanhar o trabalho de professores e alunos no cumprimento das normas estabelecidas;
- II - verificar em que disciplinas os alunos têm dificuldades;
- III - estabelecer calendário de apresentação dos projetos;
- IV - compor bancas examinadoras;
- V - corrigir falhas, juntamente com os professores e orientadores e
- VI - elaborar relatórios de execução dos projetos para apresentação e discussão com o Colegiado de Curso.

SEÇÃO VI RELAÇÃO COM O CLIENTE

Art. 12º Nos casos dos Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidos na modalidade Projeto Experimental na categoria Campanha de Comunicação Social :

- I - os alunos deverão escolher um cliente real, que esteja juridicamente estabelecido, para o qual desenvolverão uma campanha publicitária, institucional e/ou comunitária, ou ainda, um plano de marketing, cuja escolha será indicada pelo professor responsável pela disciplina Epistemologia e Pesquisa em Comunicação e aprovada pelo professor orientador.
- II - a FUNEDI/UEMG, visando a incentivar a realização dos Projetos, oferecerá apoio aos alunos, enviando uma carta de apresentação de cada equipe à respectiva corporação-cliente, em que exporá os objetivos do Projeto Experimental, sua forma de condução sob orientação direta da Coordenação e dos professores do Curso de Comunicação Social e formulará pedido de colaboração.
- III - a FUNEDI/UEMG concederá ao cliente atenção especial, informando-o sobre a realização do trabalho e reconhecendo sua colaboração com os alunos e a Instituição. Para valorizar a participação da corporação-cliente, ser-lhe-á concedido “Certificado de Participação”, emitido pela Coordenação Geral do INESP da FUNEDI/UEMG, na formação universitária. A entrega do certificado será feita oficialmente no final de cada apresentação oral, feita pelo líder de cada

equipe ou pelo professor orientador da equipe, com a presença do cliente ou de seu representante.

SEÇÃO VII EXECUÇÃO, VIABILIDADE E QUALIDADE

Art. 13º - Os Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidos na Modalidade de Projeto Experimental nas categorias de Campanha ou Empreendimento em Comunicação Social deverão apresentar viabilidade de execução, bem como deverão ter consistência formal e teórica.

Parágrafo único - Os projetos desenvolvidos nessas categorias **deverão levar em conta situações reais**, sejam elas empresariais, institucionais ou comunitárias, além de apresentar um cronograma físico-financeiro para serem efetivados.

Art. 14º - Por Empreendimento em Comunicação entende-se o desenvolvimento de plano de negócios para a abertura de empresa de atuação no campo da comunicação, ou nas áreas de jornalismo e/ou publicidade e propaganda, como por exemplo, agências de notícias, agências de comunicação e produtoras de vídeo.

Art. 15º As proposta de peças publicitárias ou de campanha de comunicação devem ser consistentes, bem fundamentadas, viáveis, adequadas às necessidades da organização e do consumidor ou cidadão, e criadas dentro de um planejamento de marketing para que possam fazer parte integrante do planejamento estratégico da organização ou comunidade.

Art. 16º - Para garantir a qualidade de seu trabalho, os alunos deverão propor e desenvolver campanha publicitária, institucional ou comunitária, ou plano de marketing, com apresentação de peças artefinalizadas, devendo-se evitar sempre qualquer excesso que venha prejudicar a qualidade das propostas.

Art. 17º - Os Projetos que propõem Produtos Midiáticos devem deixar claro o formato da peça, o planejamento e os custos para a viabilização de sua publicação/veiculação. Exige-se para tanto que seja apresentada arte final do produto. Os produtos midiáticos, em qualquer suporte de mídia, deverão apresentar consistência formal e teórica.

Parágrafo único: Rejeitam-se, para aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Projeto Experimental, propostas puramente teóricas, inadequadas ao cliente e inviáveis para sua efetivação/aplicabilidade.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

SEÇÃO I APRESENTAÇÃO ESCRITA DO PROJETO

Art. 18. Os alunos, para fins de avaliação, são obrigados a fazer a apresentação escrita do anteprojeto e do projeto (monografia ou memorial descritivo teórico), elaborados segundo as normas da ABNT e das constantes nos Anexos dessa Resolução, a partir das seguintes indicações:

- I - a apresentação na modalidade Monografia deve estar em conformidade com o Anexo I;
- II - a apresentação na modalidade Projeto Experimental na categoria de Produtos Midiáticos deve estar em conformidade com o Anexo II;
- III - a apresentação na modalidade Projeto Experimental nas categorias Campanha ou Empreendimento em Comunicação deve estar em conformidade com o Anexo III.

Art. 19. É obrigatória a apresentação de quatro exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso, encadernados, destinados aos membros da banca examinadora e um encadernado com capa dura para ser destinado à Biblioteca da FUNEDI/UEMG, além da versão em PDF em arquivo digital que será disponibilizado para consulta virtual.

Art. 20. Em caso de desenvolvimento de trabalhos na modalidade de Projeto Experimental na categoria de Produtos Midiáticos deverá ser disponibilizada, para arquivamento, uma cópia, conforme o formato de desenvolvimento:

- I - se em vídeo, uma cópia em dvd; uma cópia de cd-rom, se desenvolvido nesse formato;
- II - um cd-rom se for produto radiofônico;
- III - um exemplar de publicação impressa, se desenvolvido nesse formato.

Art. 21. Em caso de desenvolvimento de trabalhos na modalidade Projeto Experimental nas categorias de Campanha ou Empreendimento em Comunicação, deverão ser apresentados cinco exemplares encadernados do memorial descritivo teórico que serão destinados aos membros da banca examinadora, à Biblioteca da Instituição e ao cliente.

Art. 22. Para efeito de verificação pela banca examinadora, os projetos escritos e, caso seja esse o caso, o projeto de Campanha, Empreendimento ou Produto Midiático, devem ser entregues nas datas previstas pelo coordenador do curso de Comunicação Social ou quinze dias antes da apresentação oral do projeto.

SEÇÃO II APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO

Art. 23 – A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso é um acontecimento acadêmico público, em que os alunos fazem a exposição de seu projeto, utilizando recursos didáticos, audiovisuais ou de multimídia, perante a banca examinadora.

§ 1º A ordem de apresentação oral dos trabalhos será feita por ordem de inscrição dos projetos, marcados pelo coordenador do curso e publicado em tempo hábil.

§ 2º A apresentação oral será feita em tempo máximo de trinta minutos.

§ 3º Após a apresentação do projeto, a banca examinadora executará arguição aos membros do grupo. Cada membro da banca terá, no máximo, 30 minutos para a arguição. Após a arguição, os membros ou membro argüido terá o tempo que julgar necessário para as respostas.

§ 4º Todos os recursos de apoio para a exposição deverão ser submetidos com antecedência para aprovação do professor-orientador.

§ 5º As equipes e/ou o aluno são responsáveis pelo convite a seu cliente e/ou profissional da área de comunicação social. Outras pessoas poderão ser convidadas pelo coordenador do curso e/ou do orientador do projeto, desde que seja antecipadamente avaliada a adequação do currículo do convidado em relação ao projeto julgado.

SEÇÃO III BANCA EXAMINADORA

Art. 24. A banca examinadora, para cada equipe, será constituída por dois professores da área de Comunicação Social e áreas afins, indicados pelo coordenador do curso e pelo professor-orientador do projeto.

§ 1º O coordenador do curso não fará parte da banca examinadora.

§ 2º O presidente da banca examinadora será o professor-orientador, que deverá dirigir os trabalhos.

§ 3º A arguição aos membros ou membro do projeto terá início pelo professor convidado e na ausência deste, pelo professor com maior titulação.

§ 4º Cada membro da banca examinadora, individualmente, atribuirá nota de zero a 100 pontos a cada item avaliado, sendo facultativa a discussão entre os membros da banca para tal finalidade.

§ 5º Entende-se por professor convidado:

I - Professor oriundo de outra instituição de ensino, ou

II - Professor da Instituição, ou de outra instituição de ensino, que não componha o quadro docente do Curso de Comunicação Social

SEÇÃO IV

AVALIAÇÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 25. Entende-se por avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso o acompanhamento e a pontuação sistematizada de todo o trabalho discente, do planejamento à sua execução e apresentação final, oral e escrita.

Art. 26. Para obter aprovação, os alunos deverão alcançar média igual ou superior a 60%, correspondente aos itens que forem avaliados.

Parágrafo único – Quando a equipe ou aluno obtiver média inferior a 60% no Trabalho de Conclusão de Curso, terá seis meses para refazer o Projeto e apresentá-lo novamente, nos termos desta Resolução.

Art. 27. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será feita pelos membros da banca examinadora, considerando:

I – na apresentação escrita: Relatório do projeto

a) Monografia e Memorial Teórico

1. normatização segundo a ABNT;
2. fundamentação teórica e técnica
3. pertinência científica e acadêmica (para monografias)
4. planejamento e metodologia de pesquisa
5. redação final (argumentação e domínio da linguagem acadêmica, jornalística ou publicitária)

b) Parte Prática (Apenas para Projetos Experimentais realizados nas categorias de Produto Midiático, Empreendimento ou Campanha em comunicação social):

1. aplicação das técnicas da habilitação concernente ao Projeto Experimental;
2. originalidade
3. viabilidade da proposta (considerando tempo, custos, recursos e riscos);
4. qualidade formal dos produtos finais;
5. coerência entre planejamento e execução do projeto.

II – na apresentação oral:

- a) exposição convincente da monografia (para projetos monográficos);
- b) exposição da campanha ou do plano;
- c) resposta às arguições.

Parágrafo único – A nota final será a média da nota geral dada por cada membro da banca.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Todos os custos decorrentes da execução do Trabalho de Conclusão de Curso em Comunicação Social, em cada semestre, serão objeto de planilha submetida a aprovação da FUNEDI.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social e quando necessário levadas ao Conselho Acadêmico da Instituição.

Art. 30. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2010.

Profa. Janaina Visibeli Barros
Coordenadora do Curso de Comunicação Social

ANEXO I

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PROJETO E DO TRABALHO FINAL MODALIDADE MONOGRAFIA

I - Elementos constitutivos do Projeto

Máximo 20 páginas

- 1) **Capa:** deverão constar informações sobre a Instituição de Ensino e Curso, nome do aluno ou do grupo de trabalho, título, local e data.
- 2) **Resumo** (máximo de 10 linhas)
- 3) **Palavras-chave** (máximo de cinco palavras)
- 4) **Apresentação:** nesta parte, serão apresentados o objeto a ser estudado ou desenvolvido, o problema e a hipótese.
- 5) **Justificativa/Fundamentação teórica:** onde será apontada a pertinência para o desenvolvimento do projeto e serão expostos os autores, escolas e/ou teorias em que se sustentará o desenvolvimento da hipótese.
- 6) **Objetivos** (geral e específicos)
- 7) **Metodologia:** como se dará a execução do projeto, para que se alcancem os objetivos expostos anteriormente como: método de coleta de dados e o para tratamento dos dados.
- 8) **Planos e Cronograma:** nesta parte, os alunos irão indicar quais são os possíveis desdobramentos para o desenvolvimento do projeto, procurando planejar minimamente as partes e a extensão do produto final da Monografia.
- 9) **Bibliografia básica:** caso haja, indicar a bibliografia e outros documentos com que vai se trabalhar para execução do Projeto Experimental;
- 10) **Referências bibliográficas:** indicação da bibliografia utilizada na produção do projeto;
- 11) **Anexos**

II - Elementos constitutivos do Relatório para qualificação

Mínimo de 20 páginas

- 1) **Capa:** deverão constar informações sobre a Instituição de Ensino e Curso, nome do aluno ou do grupo de trabalho, título, local e data.
- 2) **Resumo** (máximo de 10 linhas)
- 3) **Palavras-chave** (máximo de cinco palavras)
- 4) **Apresentação:** deve conter o tema, objeto, objetivos e breve justificativa;
- 5) **Sumário provisório da monografia:** informa como a monografia será estruturada, com seus capítulos e subtítulos.
- 6) **Um capítulo da monografia com a reflexão teórica:**
- 7) **Demais capítulos da monografia:** resumo dos conteúdos que serão contemplados nos demais capítulos;
- 8) **Metodologia:** descrição da escolha metodológica que orienta o desenvolvimento da monografia para que se alcance os objetivos expostos anteriormente como: método de coleta de dados e o para tratamento dos dados.

9) **Cronograma:** nesta parte, os alunos irão indicar quais são os possíveis desdobramentos para o desenvolvimento do projeto, procurando planejar minimamente as partes e a extensão do produto final da Monografia.

10) **Referências bibliográficas:** indicação da bibliografia utilizada na produção do relatório;

11) **Anexos**

III - Elementos constitutivos da Monografia

Mínimo de 35 páginas sem anexos

1) **Elementos preliminares:** capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória, epígrafe, agradecimentos, resumo, sumário, lista de figuras, lista de tabelas

2) **Estrutura do texto:**

- a) **Introdução:** apresentação do problema investigado, da forma como o problema foi tratado e da hipótese, dos objetivos da pesquisa, das divisões apresentadas no projeto, justificando-as, e dos resultados esperados;
- b) **Fundamentação teórica:** o aluno deve demonstrar conhecimento da literatura básica sobre o assunto. Todo documento analisado deve constar nas referências bibliográficas
- c) **Metodologia:** descrição completa da metodologia adotada, que permita a compreensão e interpretação dos resultados, bem como a reprodução do estudo e utilização do método por outros pesquisadores
- d) **Desenvolvimento:** análise dos dados e apresentação dos resultados de forma detalhada. Podem-se incluir tabelas ou figuras em geral (desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fotografias, modelos etc). No desenvolvimento, os resultados poderão ser tecidos em comparação com análises feitas por outros autores, seja confirmando-as ou refutando-as. Para tanto, é imprescindível uma argumentação consistente. Poderá ser dividido em capítulos.
- e) **Conclusão:** síntese final do trabalho em cada uma de suas partes, em que são apresentados os resultados que garantam uma resposta aos objetivos propostos pela pesquisa.
- f) **Referências bibliográficas:** normalizadas segundo a ABNT, devem conter todas as referências de obras, documentos eletrônicos, fonográficos, filmográficos consultados e/ou citados no texto.
- g) **Anexos e Apêndices:** caso haja, poderão trazer os documentos citados na íntegra, fotografias, mapas, desenhos, modelos, *flyers* etc.

ANEXO II

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PROJETO E TRABALHO FINAL MODALIDADE PROJETO EXPERIMENTAL CATEGORIA PRODUTO MIDIÁTICO

I - Elementos constitutivos do Projeto (entregues no 6º e 7º períodos) Máximo 20 páginas

- 1) **Capa:** deverão constar informações sobre a Instituição de Ensino e Curso, nome do aluno ou do grupo de trabalho, título, local e data.
- 2) **Resumo** (máximo de 10 linhas)
- 3) **Palavras-chave** (máximo de cinco palavras)
- 4) **Apresentação:** nesta parte, serão apresentados o objeto a ser estudado ou desenvolvido, o problema e a hipótese.
- 5) **Justificativa/Fundamentação teórica:** onde será apontada a pertinência para o desenvolvimento do projeto e serão expostos os autores, escolas e/ou teorias em que se sustentará o desenvolvimento da hipótese.
- 6) **Objetivos** (geral e específicos)
- 7) **Metodologia:** como se dará a execução do projeto, para que se alcancem os objetivos expostos anteriormente.
- 8) **Planos e Cronograma:** nesta parte, os alunos irão indicar quais são os possíveis desdobramentos para o desenvolvimento do projeto, procurando planejar minimamente as partes e a extensão do produto final do Projeto Experimental.
- 9) **Bibliografia básica:** caso haja, indicar a bibliografia e outros documentos com que vai se trabalhar para execução do Projeto Experimental;
- 10) **Referências bibliográficas:** indicação da bibliografia utilizada na produção do projeto;
- 11) **Anexos**

II. Memorial descritivo teórico Mínimo de 35 páginas sem anexos

- 1) **Elementos preliminares:** capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória, epígrafe, agradecimentos, resumo, sumário, lista de figuras, lista de tabelas
- 2) **Estrutura do texto:**
 - a) **Introdução:** apresentação do problema investigado, da forma como o problema foi tratado e da hipótese, dos objetivos da pesquisa, das divisões apresentadas no projeto, justificando-as, e dos resultados esperados;
 - b) **Fundamentação teórica:** o grupo deve demonstrar conhecimento da literatura básica sobre o assunto. Todo documento analisado deve constar nas referências bibliográficas
 - c) **Metodologia:** descrição completa da metodologia adotada, que permita a compreensão e interpretação dos resultados, bem como a reprodução do estudo e utilização do método por outros pesquisadores

- d) *Desenvolvimento*: análise dos dados e apresentação dos resultados de forma detalhada. Podem-se incluir tabelas ou figuras em geral (desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fotografias, modelos etc). No desenvolvimento, os resultados e a proposta poderão ser tecidos em comparação com análises feitas por outros autores, seja confirmando-as ou refutando-as. Para tanto, é imprescindível uma argumentação consistente. Poderá ser dividido em capítulos.
- e) *Conclusão*: síntese final do trabalho em cada uma de suas partes, em que são apresentados os resultados que garantam uma resposta aos objetivos propostos pela pesquisa.
- f) *Referências bibliográficas*: normalizadas segundo a ABNT, devem conter todas as referências de obras, documentos eletrônicos, fonográficos, filmográficos consultados e/ou citados no texto.
- g) *Anexos e Apêndices*: caso haja, poderão trazer os documentos citados na íntegra, fotografias, mapas, desenhos, modelos, entrevistas, *flyers* etc.

ANEXO III
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PROJETO E TRABALHO FINAL
MODALIDADE PROJETO EXPERIMENTAL
CATEGORIAS DE EMPREENDIMENTO OU CAMPANHA EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL

I - Elementos constitutivos do Projeto (entregues no 6º e 7º períodos)
Máximo 20 páginas

- 1) **Capa:** deverão constar informações sobre a Instituição de Ensino e Curso, nome do aluno ou do grupo de trabalho, título, local e data;
- 2) **Resumo** (máximo de 10 linhas)
- 3) **Palavras-chave** (máximo de cinco palavras)
- 4) **Apresentação:** definição da idéia central da campanha, enfoque a ser dado e explicitação breve dos objetivos a serem alcançados;
- 5) **Justificativa/ Fundamentação teórica:** onde será apontada a pertinência para o desenvolvimento do projeto e serão expostos os autores, escolas e/ou teorias em que se sustentará o desenvolvimento do projeto que deve apresentar, também,
 - a) **briefing:** levantamento completo da situação de mercado do empreendimento a ser realizado, ou da corporação-cliente, ou da situação social da comunidade-cliente, do posicionamento do produto, serviço ou estrutura social frente ao mercado, de sua concorrência, descrição do público alvo, contexto e problema que a campanha ou o plano de negócios deve resolver;
- 6) **Objetivos** (geral e específicos)
- 7) **Metodologia:** como se dará a execução do projeto, para que se alcancem os objetivos expostos anteriormente.
- 8) **Planos e Cronograma:** nesta parte, os alunos irão indicar quais são os possíveis desdobramentos para o desenvolvimento do projeto, procurando planejar minimamente as partes e a extensão do produto final do Projeto Experimental.
- 9) **Bibliografia básica:** caso haja, indicar a bibliografia e outros documentos com que vai se trabalhar para execução do Projeto Experimental;
- 10) **Referências bibliográficas:** indicação da bibliografia utilizada na produção do projeto;
- 11) **Anexos**

II - Elementos constitutivos do Memorial Descritivo Teórico
Mínimo de 35 páginas

- 1) **Elementos preliminares:** capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória, epígrafe, agradecimentos, resumo, sumário, lista de figuras, lista de tabelas
- 2) **Estrutura do texto:**
 - a) **Introdução:** explicação dos objetivos, do tratamento do tema/problema, das divisões apresentadas no projeto e dos resultados esperados;
 - b) **Metodologia:** descrição completa da metodologia adotada, que permita a compreensão e interpretação dos resultados, bem como a reprodução do estudo e utilização do método por outros pesquisadores

- c) *Desenvolvimento*: No desenvolvimento, os resultados poderão ser tecidos em comparação com análises feitas por outros autores, seja confirmando-as ou refutando-as. Para tanto, é imprescindível uma argumentação consistente. Poderá ser dividido em capítulos. No desenvolvimento do plano de negócios, da campanha publicitária, campanha institucional, comunitária ou do plano de marketing, deverá haver os seguintes itens:
- c.1. *briefing*;
 - c.2. *contextualização ambiental*;
 - c.3. *Fundamentação teórica*: o grupo deve demonstrar conhecimento da literatura básica sobre o assunto. Todo documento analisado deve constar nas referências bibliográficas
 - c.4. *Estratégias*;
 - c.5. *Criação*;
 - c.6. *Peças da campanha ou plano*;
 - c.7. *Estratégias de mídia*;
 - c.8. *Investimentos*;
 - c.9. *Formas de avaliação para controle da proposta*..
- d) *Conclusão*: síntese final do trabalho em cada uma de suas partes, em que são apresentados os resultados que garantam uma resposta aos objetivos propostos pela pesquisa. Deverá haver uma articulação entre os objetivos iniciais (*Introdução*), com o desenvolvimento da campanha ou do plano, até a consecução dos objetivos e à análise dos resultados obtidos. Deve conter ainda a avaliação crítica de todo o projeto, reafirmando seu valor e oportunidade.
- e) *Referências bibliográficas*: normalizadas segundo a ABNT, devem conter todas as referências de obras, documentos eletrônicos, fonográficos, filmográficos consultados e/ou citados no texto.
- f) *Anexos e Apêndices*: caso haja, poderão trazer os documentos citados na íntegra, fotografias, mapas, desenhos, entrevistas, modelos, *flyers* etc.